



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



PORTARIA CRO-MS-029/2016

O Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº. 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90 dispõe:

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para as eleições deste Conselho, a serem realizadas no dia 23 de novembro do ano corrente.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral será formada pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Presidente – Eduardo Ferreira da Motta – CRO-MS 658

Membro – Luiza Maria Charbel Sontag – CRO-MS 608


Membro – Fabio Henrique Sirugi Gasparoto – CRO-MS 2988

Membro – Mario José Xavier – CRO-MS 39

Membro – César Augusto Pires da Silva – CRO-MS 2288

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Campo Grande, 22 de julho de 2016.



Francisco Carlos Grilo, CD.
Presidente do CRO/MS

Fone/Fax: (67) 3321-0149